



PORTARIA N° 2350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **ORISVALDO NUNES MAGALHAES** e das outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ORISVALDO NUNES MAGALHAES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E OBRAS**, e prestando serviços na **ESCOLA EÇA DE QUEIROZ**, pelo período de **18/11/2024 á 16/05/2025**, com as seguintes atribuições:

- Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Faz ronda nos logradouros públicos tais como: praça, monumentos e prédios;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atua no controle dos portões de entrada e saída, tirar dúvidas e prestar informações de rotina do órgão, mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impedir a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e o local de trabalho que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de novembro de 2024.

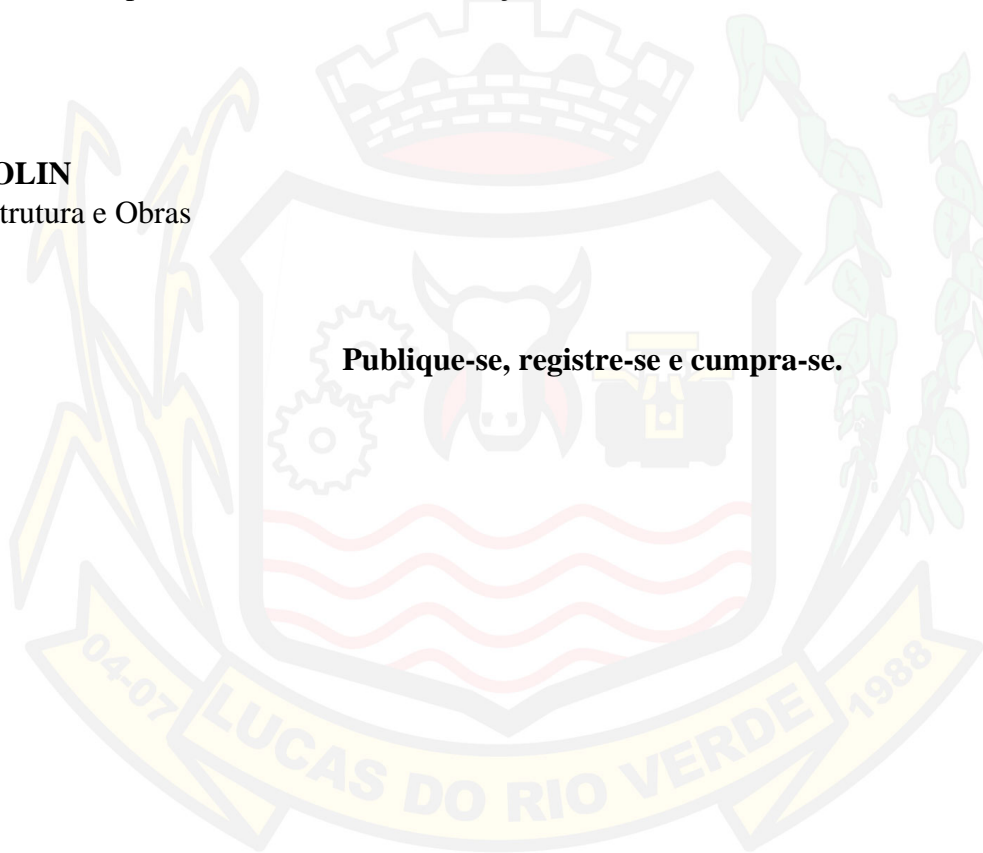
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RLN**DMX****K6Y****NO6**